



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 133/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS AINDA INOMINADAS, LOCALIZADAS NO JARDIM PRIMAVERA”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Ficam a partir desta data, denominadas as novas ruas e avenidas como seguem:

JARDIM PRIMAVERA:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua Projetada (Estradão que tem início na avenida Henrique Celso de Souza Uhl e segue até a avenida Waldemiro Nazário Ferreira)	Rua LÚCIO DE ALMEIDA PINTO
Rua Projetada 2 (encravada na quadra localizada entre as ruas Admar Cardoso de Oliveira e Lucio de Almeida Pinto- antigo Estradão, iniciando-se na avenida Inah Costa e segue até a rua Elpídio da Graça)	Rua JOSÉ ROSSETTO SOBRINHO
Avenida Marginal (com início na rua Admar Cardoso de Oliveira, seguindo em paralelo à rodovia sentido)	Avenida INAH COSTA

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo